



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000006/2019 - 15/07/2019 - Processo Nº 001108/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	29/08/2019
Tipo	ANÁLISE DE DECISÃO - AUTOTUTELA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000006/2019**, referente ao Processo nº **001108/2018**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Em seguida, Informamos que esta comissão equivocou se ao solicitar a Empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME que apresentasse a proposta do Item/lote 22 **CONFORME ATA DO DIA 23/08/2019.**, sendo que naquele momento a mesma seria convocada para apresentação da Documentação de habilitação, vez que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA, não havia apresentado sua documentação habilitatória "**ATA DO DIA 23/08/2019**". Assim Partindo pelo princípio da autotutela, tendo em vista que seria a mesma convocada e sendo a subsequente classificada no referido lote/item 22, CONVOCAMOS ENTÃO A EMPRESA **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME**, para que envie a documentação de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 13.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio